Indicação N° 697/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO URGENTE DAS CALÇADAS DA RUA EDERALDO SILVEIRA BUENO, NO BAIRRO SEHAC, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS PEDESTRES.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, visando solucionar as condições inadequadas de circulação de pedestres na Rua Ederaldo Silveira Bueno, localizada no bairro SEHAC, região leste de Mogi Mirim.

Assim, INDICO, na forma regimental:

- **Que seja realizada, em caráter de máxima urgência, a limpeza, capinação, roçagem e retirada da vegetação que obstrui as calçadas da Rua Ederaldo Silveira Bueno, restabelecendo as condições adequadas de acessibilidade e circulação segura dos pedestres, inclusive mediante fiscalização e notificação dos responsáveis pelos imóveis, quando cabível.**

Ocorre que as calçadas apresentam vegetação excessiva, com mato e plantas que impedem a passagem dos pedestres. Diante dessa situação, os moradores e demais usuários da via são obrigados a caminhar pela pista de rolamento, compartilhando o espaço com veículos em circulação e ficando expostos ao risco de atropelamentos e acidentes.

A situação compromete especialmente a segurança de crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que necessitam de passeios públicos livres de obstáculos para realizar seus deslocamentos com autonomia e segurança.

A presente solicitação encontra respaldo na **Lei Municipal n° 5.223/2011**, que dispõe sobre a limpeza de imóveis e a conservação dos passeios públicos, bem como no **art. 5°, incisos I e VI, da Lei Federal n° 12.587/2012**, que estabelece a acessibilidade universal e a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2270/2026 - 06/11/2026 - 14:41 - 64H3-9004-V3T8-2A50

Rua Dr. Jose Alves, n° 129, centro, Mogi Mirim/SP
Fone (019) 3814.1200 – Fax: (019) 3814.1224.

segurança nos deslocamentos como princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Diante do risco à integridade física dos pedestres, solicita-se especial atenção e urgência do Poder Executivo, para que sejam restabelecidas as condições de trânsito seguro pelas calçadas, evitando que os cidadãos continuem obrigados a caminhar em meio aos veículos.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

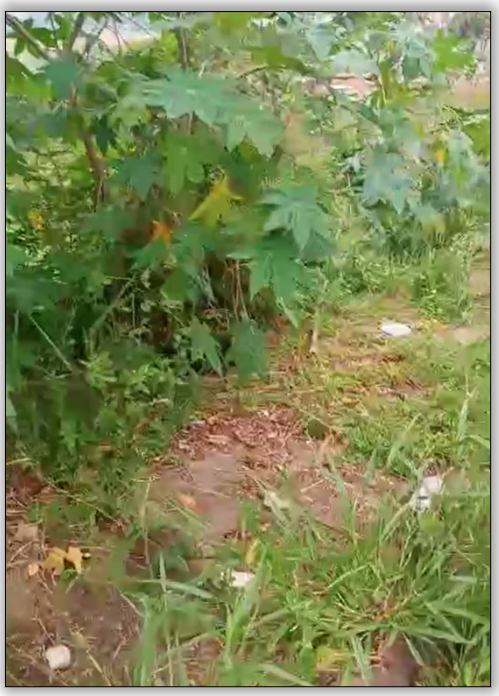
Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 6 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2270/2026 - 06/11/2026 - 14:41 - 64H3-9004-V3T8-2A50

Rua Dr. Jose Alves, nº 129, centro, Mogi Mirim/SP
Fone (019) 3814.1200 – Fax: (019) 3814.1224.









DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2270/2026 - 06/11/2026 - 14:41 - 64H3-9004-V3T8-2A50

Rua Dr. Jose Alves, nº 129, centro, Mogi Mirim/SP
Fone (019) 3814.1200 – Fax: (019) 3814.1224.







DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2270/2026 - 06/11/2026 - 14:41 - 64H3-9004-V3T8-2A50

Rua Dr. Jose Alves, nº 129, centro, Mogi Mirim/SP
Fone (019) 3814.1200 – Fax: (019) 3814.1224.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64H39004V3T82A50, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 64H3-9004-V3T8-2A50



ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Vereador
Assinado em 06/11/2026, às 14:41:17

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2270/2026 - 06/11/2026 - 14:41 - 64H3-9004-V3T8-2A50